



RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 983547/2024

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 12/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Construção da Creche Projeto Padrão TIPO I – PROINFÂNCIA localizada na Rua Jave, s/n, Loteamento Parque Paiaguás, Bairro Parque Paiaguás, CEP 78.110-000 em Várzea Grande, Mato Grosso.

De acordo com Art. 165 da Lei n. 14.133/2021 e em síntese, da análise da exordial extrai-se que as ações adotadas pela condutora do processo, cumpre as condições estabelecidas pelo Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 12/2024**, os ensinamentos doutrinários e jurisprudências e, por conseguinte, os princípios que regem os processos licitatórios no âmbito desta municipalidade, sendo, portanto, passível de convalidação.

Desta feita, RATIFICO a decisão da pregoeira proferida no Relatório de julgamento do recurso e contrarrazões interpostos, nos termos do Art. 165 da Lei n. 14.133/21, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, DECIDINDO por:

- e) **RECEBER** o recurso interpostos pela empresa **EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório, e no mérito, **JULGA-O IMPROCEDENTE**, pois não foram comprovados fatos suficientes capazes de convencimento desta pregoeira.
- f) **RECEBER** as contrarrazões da recorrida **UNIKO ENGENHARIA LTDA**, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório, para no mérito, **JULGAR PROCEDENTE**, na íntegra, pois foram apresentados fatos suficientes capazes de convencimento para



manutenção decisão já proferida neste procedimento licitatório, sendo então motivo suficiente para o **DEFERIMENTO**;

g) **ACATAR** o parecer elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do projeto básico.

h) **HOMOLOGAR** o presente certame e **ADJUDICAR** seu objeto em favor da empresa: **UNIKO ENGENHARIA LTDA.**

Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 19 de dezembro de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer